



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179

GABINETE DO VEREADOR

HILDEGARDO MILAGRES

PROJETO DE LEI Nº 023/2000

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada "TRAVESSA UNIÃO" o logradouro público que inicia-se na Rua Marques da Cruz, sem saída, próximo ao Loteamento São Jorge nas imediações da localidade de Mossoró, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem com escopo regulamentar o nome do Logradouro Público, por razão de assim ser conhecida pelos moradores e ainda pelo desejo de que perpetue o nome supra mencionado.

presente proposição.

CIENTE

Constituiu do Expediente da Sessão
do Dia 18.09.2000

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

A COMISSÃO

De Justiça e Redação
Em 19/09/2000

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

No mais, solicito o voto favorável de meus Doutos Pares a

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Sala das Sessões(RJ), 14 de abril de 2000 de abril de 2000

HILDEGARDO MILAGRES
Vereador - PSB

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 20 de maio de 2000

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE